



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.905/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 083/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 083/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção (mão de obra, com fornecimento de peças) dos relógios pontos das Unidades Educacionais, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PASCOAL OLIVIO FELIZE – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE-AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
MUNICIPAL DE UMUARAMA
DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 / 09 / 2020 DE Nº 11962

UMUARAMA, 23 / 09 / 2020

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS